Lei n.º 1416, de 07 de Outubro de 1999

Modifica nomenclatura de Via Pública

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a denominar-se "Rua Onofre Arcanjo Evangelista" a Viela Mudinho do Carrinho no Loteamento São Lucas, nesta cidade.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de outubro de 1999.

Gilberto de Oliveira Cândido
Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal